Proposição: **PLEI - PROJETO DE LEI**
Número: **000110/2020**

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 19/11/2020
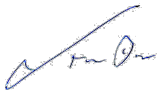
Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação de logradouro público Rua Carmélia Mesquita Gomes, bairro Santa Amélia

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Carmélia Mesquita Gomes a rua sem denominação, conhecida popularmente como Rua "A", no bairro Santa Amélia.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9.504/99: "Religiosa".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2020.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 88205

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*